

PORTARIA Nº 24/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipais em seus cargos efetivos abaixo relacionados:

Art. 2.º - Os (a) servidores (a) deverão comparecer em seus locais de trabalho onde estão lotados (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
308	Eliana Ramos da Silva	Aux. Serv. Gerais	06/05/2025	06/08/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito